

DECLARAÇÃO

Eu _____ residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, CEP nº _____, município de Cianorte, estado Paraná, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____. DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado(a) no endereço acima mencionado, há _____ anos/meses.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

ASS:-----

Cianorte, ____ de _____ de 2021.

Secretaria de Defesa Social

Diretoria de Trânsito

Cianorte, 28 de setembro de 2021.

Ofício nº 194/2021 – SMDS/

PMC

A Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio da Diretoria de Trânsito, vem, em cumprimento ao Art. 4º – Parágrafo Único da Resolução nº 165/2004 do CONTRAN, tornar pública a relação de equipamentos automáticos não metrológicos de fiscalização, bem como sua respectiva identificação e localização, conforme segue:

Número do Ponto: 10011
Código: Av Maranhao X Av Amazonas BC
Endereço: Avenida Maranhão X Avenida Amazonas, sentido bairro centro

Número do Ponto: 10012
Código: Av Leopoldina X Av A Kardec BC
Endereço: Avenida Leopoldina X Avenida Allan Kardec, sentido bairro centro

Número do Ponto: 10013
Código: Av Sao Paulo X Av America BC
Endereço: Avenida São Paulo X Avenida América, sentido bairro centro

Número do Ponto: 10014
Código: Av Maranhao X Av Parana BC
Endereço: Avenida Maranhão X Avenida Paraná, sentido bairro centro

Carlos Eduardo de Oliveira
Diretor de Trânsito

Elias Ariel de Souza
Secretário Municipal de Defesa Social

